



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.613, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Decreto n.º 4.536/2017, que Nomeia os  
Membros do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente – COMDICAÉ.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições  
que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.107, de 28 de  
dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 4.536, de 25 de outubro de 2017, que  
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

I – .....

b) *Representantes da Secretaria Municipal da Cidadania:*

1. *Titular: Simone Mesacasa;*

2. *Suplente: Deise Borelli;*

c) *Representantes da Secretaria Municipal de Educação:*

1. *Titular: Shirlei Fátima Rech de Lazari;*

2. *Suplente: Maria Carmencita Fernandes Silva;*

.....  
f) *Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo:*

1. *Titular: Maristela Fátima Dariva;*

2. *Suplente: Pâmela de Almeida Bortolazza;*

.....  
k) *Representantes da 15.ª Coordenadoria Regional de Educação:*

.....  
2. *Suplente: Jaísa Webert Alves;*

l) *Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:*

1. *Titular: Aldevir Garcia da Rosa;*

2. *Suplente: Leonardo Tonkiel dos Santos;*



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



.....  
II – .....  
b) *Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim –*

*APAE:*

.....  
2. *Suplente: Antoniele Vendruscolo Brancher;*

.....  
d) *Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA:*

1. *Titular: Mateus Ivar Pavoni;*

2. *Suplente: Noeli Kolln Pieniak;*

e) *Representantes da Sociedade Fraternal Cantinho da Luz:*

.....  
2. *Suplente: Jordana Cararo Momo;*

f) *Representantes da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE:*

.....  
2. *Suplente: Giovana da Veiga Dariva;*

.....  
h) *Representantes da Mitra Diocesana de Erechim – Pastoral da Criança:*

1. *Titular: Geneci Dalmagro;*

2. *Suplente: Elisabete Smaniotto;*

.....  
j) *Representantes da ASSAMI – Associação de Amparo à Maternidade e Infância:*

1. *Titular: Nicolas Albrecht Opitz;*

2. *Suplente: Luiz Fernando Tagliari Opitz;*

.....  
m) *Representantes da Associação Assistencial Madre Alix de Erechim:*

1. *Titular: Cléusa Basso;*

2. *Suplente: Alvino Jara.*

..... ”(NR)

Art. 2.º Fica alterado o Art. 2.º do Decreto n.º 4.536, de 25 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



*Adolescente – COMDICAÉ, para o exercício de abril de 2017 a abril de 2019, fica assim composta, em conformidade com a Ata n.º 004/2018:*

*I – Presidente: ADRIANA SECCHI;*

*II – Vice-Presidente: CAPITÃO ADAIR COUTO GONÇALVES;*

*III – Primeira Secretária: CAMILA DOS SANTOS;*

*IV – Segunda Secretária: SIMONE MESACASA.” (NR)*

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2018.

Erechim/RS, 19 de junho de 2018.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração